

HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia
Uberaba-MG, CEP 38025-440
- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>

Ata - SEI nº 02-2024/2024/CPPS/SUP/HC-UFTM-EBSERH

Uberaba, data da assinatura eletrônica.

Assunto: **Inventário.**

Ao décimo sexto dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às 09:00hs nas dependências do Centro de Material e Esterilização (CME) do HC-UFTM, realizou-se a reunião do Comitê de Processamento de Produtos para a Saúde (CPPS) do HC-UFTM, onde reuniram-se presencialmente os seguintes membros: Daniela Galdino Costa, Jacqueline Andrezza dos Santos, Tassiana Márcia Moreira, Leonardo Humberto Silva, Janaína Jussara de Souza e Viviane Salgado dos Santos. A enfermeira Daniela iniciou a reunião informado que foi realizado a contagem dos instrumentais cirúrgicos contidos em caixas e avulsos, dos arsenais cirúrgicos número um e dois. Essa ação foi realizada para viabilizar a possível implantação de um sistema de rastreabilidade de instrumentais no CME. Daniela acrescenta que foram inventariados os instrumentais destinados a cirurgias abertas e fechadas. Os instrumentais destinados a reposição, que estão armazenados no CME também foram inventariados. A enfermeira Daniela esclarece que os instrumentais de uso nas unidades ambulatoriais, bem como no Centro Cirúrgico Oftalmológico ainda devem ser contados. Tassiana questiona quando será realizado o inventário do Ambulatório da Oftalmo, Daniela responde que ainda será discutido com a enfermeira responsável pela unidade. Nada mais havendo a tratar, Daniela encerrou a reunião, agradecendo a presença de todos. E, para constar, eu, Daniela Galdino Costa, lavrei a presente ata que será assinada por todos os presentes.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Galdino Costa, Membro do Comitê**, em 31/10/2024, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Janaína Jussara de Souza, Presidente do Comitê**, em 31/10/2024, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Humberto Silva, Membro do Comitê**, em 31/10/2024, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tassiana Marcia Moreira, Presidente do Comitê, Substituto(a)**, em 31/10/2024, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Viviane Salgado dos Santos, Membro do Comitê**, em 01/11/2024, às 07:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jacqueline Andrezza dos Santos, Membro do Comitê**, em 01/11/2024, às 07:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **43836148** e o código CRC **8D1FE972**.

Referência: Processo nº 23521.018608/2022-21 SEI nº 43836148